Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 141/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, recuperação da estrada vicinal que liga o povoado São Paulo dos Lobatos a Fortaleza, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A barragem encontra-se intrafegável, e no período invernoso a situação fica ainda mais crítica, visando melhorar a passagem de veículos e pedestres

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Eduardo Lynnik

Vereador/SOLIDARIEDADE